



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 166

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.366/2023.

Objeto: Nomeia Comissão Especial de Avaliação para Análise de Material Didático Pedagógico, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, que o município realizará processo licitatório na modalidade Tomada de Preços com critério de julgamento – técnica e preço;

CONSIDERANDO, que a Tomada de Preços n.º 15/2023, tem por objeto a prestação de serviços referente ao sistema estruturado de ensino para professores e alunos da Educação Infantil, Educação Fundamental I e II, incluindo Material didático pedagógico impresso e digital (nas versões web e dispositivos moveis); Plataforma Educacional contendo acesso a objetos digitais educacionais, livros digitais e ferramenta para transmissão de aulas, além de outros recursos para os alunos, professores, equipe pedagógica e pais; Serviços de assessoria pedagógica presencial e on line; Avaliações integradas de desempenho periódicos para alunos do ensino fundamental I e II; Avaliação educacional pedagógica modelo “Prova Brasil (e/ou outra indicada pela Secretaria Municipal da Educação) para alunos do Ensino Fundamental; Cursos de capacitação e formação para a comunidade escolar;

CONSIDERANDO, que a Comissão Municipal de Licitações para julgamento da Tomadas de Preços n.º 15/2023, (técnica e preço) necessita de auxílio específico para avaliação dos materiais que serão apresentados;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 196/2023, de 20 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, com indicação de membros para compor a referida comissão de análise;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear para compor a Comissão Especial de Avaliação para Análise de Material Didático Pedagógico, da Tomada de Preço n.º 15/2023, os seguintes membros:

- a) Prof^ª. Marta Pérpetua Galvani Poloto Rodrigues, RG n.º 25.594.733-1, CPF n.º 181.889.198-02;
- b) Prof^ª. Marina Moraes de Vilhena, RG n.º 17.519.653-9; CPF n.º 125.913.018-59;
- c) Prof^ª. Janaina Aparecida Berger Sevilha Tofanelli, RG n.º 33.958.101-3, CPF n.º 217.136.768-77;
- d) Prof^ª. Lilian Cristina Alcalá Tangerina, RG n.º 18.306.107-X, CPF n.º 118.218.528-26;
- e) Prof^ª. Renata Fiamenghi Campetti, RG n.º 32.454.338-4, CPF n.º 301.615.588-52;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 167

Parágrafo único. A Comissão responsável pela Análise será presidida pela Profª. Marta Perpetua Galvani Poloto Rodrigues.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão serão gratuitos e considerados como serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 21 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo-Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.